

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	5
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	6

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – ROSIRANIA FRIDA RODRIGUES RIBEIRO SOARES, inscrita no CPF 770.636.351-15, do cargo em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria 086/2014, publicado no Diário Oficial 562, de 24 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parti de 28 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL nº 006/2015 – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo de seleção dos estagiários de acordo com o edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial no Município nº 772 de 03 de fevereiro de 2015, publica o resultado final da seleção de estagiários:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

I. RESULTADO FINAL (PROVA ESCRITA E ENTREVISTA)

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Aldeniza Nogueira Costa	Classificado
2	Aldirene Araújo de Sousa	Classificado
3	Clarice Almeida Ferreira Silva	Classificado
4	Edlaine Fernandes da Costa	Classificado
5	Herica Alves de Oliveira	Classificado
6	Isete Amorim dos Santos	Classificado
7	Janaine Melo da Silva Barros	Classificado
8	Keliane da Silva Dias Amaral	Classificado
9	Leiliane Lira Dias Fernandes	Classificado
10	Lucinéia Silva Dias	Classificado
11	Mayara Coelho Pinheiro	Classificado
12	Milena Firmina Amaral Gomes	Classificado
13	Soraia Dias Leal	Classificado

II. CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados deverão de apresentar na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 02/03/2015, munidos de cópias dos seguintes documentos, para que seja efetuada a respectiva lotação nas unidades de ensino:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Votação;
- 01 Foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho (Frente e verso da página com Foto);
- PIS/PASEP;
- Número da Conta Corrente (Caixa Econômica Federal).

Araguaína, 27 de fevereiro de 2015.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CEI DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

Onde se lê:

Centro de Educação Infantil Dona Regina Siqueira Campos
Araguaína – Tocantins

Edital Nº 002/2014

Processo: Nº 002/2014

Objetivo: Aquisição de alimentos (arroz, feijão, carne, óleo, verduras e outros).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 28/10/2014 às 14:30 hs

Local: CEI Dona Regina Siqueira Campos

Informações: Endereço: Rua 07 Nº 146 Setor Dom Oriane

Araguaína – TO, Fone: (63) 3415 2746

E-mail: ceidonaregina@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-To, 20 de Outubro de 2014.

Neide Maria Pereira Chaves Barreiras
Presidente da Comissão de Licitação

Leia - se

Centro de Educação Infantil Dona Regina Siqueira Campos
Araguaína – Tocantins

Edital Nº 002/2014

Processo: Nº 0037/2014

Objetivo: Aquisição de alimentos (arroz, feijão, carne, óleo, verduras e outros).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial 002/2014

Abertura: 28/10/2014 às 14:30 hs

Local: CEI Dona Regina Siqueira Campos

Informações: Endereço: Rua 07 Nº 146 Setor Dom Oriane

Araguaína – TO, Fone: (63) 3415 2746

E-mail: ceidonaregina@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-To, 20 de Outubro de 2014.

Neide Maria Pereira Chaves Barreiras
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 005/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Dona Regina Siqueira Campos.

CONTRATADA: Monica Danyella de Sousa Bezerra e Cia LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: Prestação de serviços contábeis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 à 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2015.

Publique-se

Ronilda Silva Lima
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 008/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Dona Regina Siqueira Campos.

CONTRATADA: CENTRALFONE- Equipamentos e serviços de telecomunicações Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva e monitorada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 à 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.274,00 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2015.

Publique-se

Ronilda Silva Lima
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 009/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Dona Regina Siqueira Campos.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

CONTRATADA: W. de Q. Vieira
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015
 OBJETO: Serviço de manutenção de software.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 á 31/12/2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2015.

Publique-se

Ronilda Silva Lima
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2015
 PROCESSO Nº 14/2015
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
 DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
 CONTRATADA: M F DOS SANTOS SILVA
 DATA DA ASSINATURA: 30 de JANEIRO de 2015
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a DEZEMBRO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIS).
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 26 de FEVEREIRO de 2015.

Publique-se

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES JARDIM
 DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Joelma Bezerra dos Santos Nascimento, matrícula nº 27928-00 e Maria Alice Lopes de Carvalho, matrícula nº 2989000, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	W. DE Q. VIEIRA

Objeto: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES JARDIM
 DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Joelma Bezerra dos Santos Nascimento, matrícula nº 27928-00 e Maria Alice Lopes de Carvalho, matrícula nº 2989000, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 002/2015:

Nº do contrato	Empresa
002/2015	Amaury Maciel dos Santos Aguiar

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Zelina Cristina Cruz Ribeiro, matrícula nº 15467180 e Suhelen Coelho dos Santos, matrícula nº 15120300, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 003/2015:

Nº do contrato	Empresa
003/2015	CENTRALFONE Equipamentos e serviços de Telecomunicações Ltda

Objeto: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA: MUL DOMINGOS SOUZA LEMOS
UNIDADE ESCOLAR: MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA DATA: 27/02/2015

PORTARIA Nº 004/2015

O presidente da Associação de Apoio da Escola MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: ZELINA CRISTINA CRUZ RIBEIRO, JOELMA BEZERRA DOS SANTOS e MARIA EURIDES FONSECA DE SOUSA ESPINOSA, para sob a presidência da primeira para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
presidente da Associação de Apoio da Escola

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de Janeiro de 2015.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO Nº 002/2015

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

CONTRATADA: Amaury Maciel dos Santos Aguiar

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.179,48 (quatro mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de Janeiro de 2015.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA LUZIA MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES VILAAZUL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Luciana Canário de Brito, matrícula nº 3670506 e Jardel Lima de Almeida, matrícula nº15463812, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA

Objeto: Serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES VILA AZIL aos 02 (dois) dias do mês de JANEIRO do ano de 2015.

ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES VILAAZUL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Luciana Canário de Brito, matrícula nº 3670506 e Jardel Lima de Almeida, matrícula nº15463812, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 002/2015:

Nº do contrato	Empresa
002/2015	W. DE Q, VIEIRA

Objeto: Concessão de licença do uso do software GEP.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES VILA AZIL aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PROCESSO Nº: 2474.00001514/2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

INTERESSADO: J.L. DA MOTA LTDA – ME

ASSUNTO: DÉBITOS COM ESTRUTURA FÍSICA – SOM, PALCO, SEGURANÇA E OUTROS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas, e, ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, considerando o cancelamento das notas de

empenho ao fim do exercício financeiro de 2014, Reconheço a Dívida, relativa à prestação de serviços de locação de estrutura física (som, palco, segurança e outros), contraída junto à Empresa: J.L. DA MOTA LTDA – ME, CNPJ: 14.831.403/0001-97, Avenida Filadélfia, 5.369, Bairro são João, – Araguaína – TO, perfazendo o valor de R\$ 137.636,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), referente às Notas Fiscais anexadas nos autos, conforme relação abaixo, na FP:04.122.2006.2.350; ED: 3.3.90.92.00.00; F: 7. Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

ITEM	EVENTO	Nº NF	EMISSÃO	VALOR	PÁGINA
01	21ª EDIÇÃO AÇÃO GLOBAL	18	03/06/2014	7.900,00	376
02	6º CONGRESSO DE MISSÕES	21	03/06/2014	1.120,00	378
03	XXIV CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR	20	03/06/2014	3.747,50	380
04	XXIV CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR	19	03/06/2014	167,50	382
05	CONCURSO RAINHA DO ARRAIÁ	45	10/07/2014	2.340,00	406
06	8ª CAVALGADA DE N. HORIZONTE	46	10/07/2014	4.500,00	407
07	DIA DAS MÃES / VILA AZUL	47	10/07/2014	1.860,00	408
08	DIA DAS MÃES / VILA AZUL	48	10/07/2014	268,00	409
09	6ª ADORAI	49	10/07/2014	2.915,00	410
10	FESTA BENEF. / C. ESTUDANTE	50	10/07/2014	1.480,00	411
11	FESTA BENEF. / C. ESTUDANTE	51	10/07/2014	335,00	412
11	LIBERTASOM	52	10/07/2014	6.955,00	413
12	FESTEJO DE S. ANOTNIO / N. HORIZ.	53	10/07/2014	11.900,00	414
13	3ª COPA NORTE DE FUTEBOL	124	19/11/2014	268,00	598
14	8ª CAVALGADA DE N. HORIZONTE	118	19/11/2014	10.440,00	599
15	8ª CAVALGADA DE N. HORIZONTE	121	19/11/2014	3.015,00	600
16	8ª CAVALGADA DE N. HORIZONTE	122	19/11/2014	1.500,00	601
17	DIA DAS CRIANÇAS	120	19/11/2014	6.700,00	602
18	DIA DAS CRIANÇAS	119	19/11/2014	4.500,00	603
18	DATAS COM. DOP MUNICÍPIO – PROP. VOLANTE	117	19/11/2014	6.700,00	604
19	DATAS COM. DOP MUNICÍPIO – SOM	116	19/11/2014	57.925,00	605
20	DATAS COM. DOP MUNICÍPIO - SEGURANÇA	123	19/11/2014	1.100,00	606
TOTAL				137.636,00	

Araguaína, Estado do Tocantins, 25 de Fevereiro de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 018/2013

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga o vencimento de taxa prevista no Calendário Fiscal aplicável junto ao exercício fiscal 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 5 de março de 2015 (quinta-feira) o vencimento da taxa prevista no artigo 1º, inciso IV, da Portaria 001, de 5 de janeiro de 2015, referente ao "Alvará de Funcionamento para comércio, indústria e prestadores de serviços".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 015/2015

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2015

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 31 de março de 2012- Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 042, da Secretaria Municipal de Administração, de 25 de fevereiro de 2015, que concede trinta dias de férias no período de 1º de Março de 2015 a 30 de Março de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Senhora Gabriella Schmidt Silveira,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 103, Senhor Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar Sr.ª Gabriella Schmidt Silveira, no período de 1º de Março de 2015 a 30 de Março de 2015, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 26 de fevereiro de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Ipanema do Tocantins LTDA- EPP CNPJ: 12.203.244/0001-50, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA – SPMACT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Usina de Asfalto, com endereço na Rua dos Pinheiros esquina com a Av. Bernardo Sayão nº 1.899, vila Cearense, chácara 23 - Araguaína- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.